Torino Informática Ltda.
CNPJ 03.619.767/0001-91
I.E. 669.369.347.110
ana.maria@grupotorino.com.br

Brasília/DF, 28 de outubro de 2026.

Ao
Supremo Tribunal Federal – STF
Departamento de Licitações

Ref.: Pedido de Esclarecimento
Pregão Eletrônico n.º 82/2026
Processo Administrativo n.º 3450/2026

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa Torino Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0001-91, sediada à Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120, Retiro São João, Sorocaba/SP e com filial inscrita no CNPJ sob o n.º 03.619.767/0005-15 sediada à Av. 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial TIMS, Serra/ES, interessada em participar do processo licitatório em epígrafe, vem através deste, solicitar esclarecimento, conforme segue abaixo:

QUESTIONAMENTO 01: Anexo C – Procedimentos para avaliação de desempenho e estabilidade, itens 5.2.2.1.1, 5.2.2.1.2 e 5.2.2.1.3

Ao analisarmos os índices mínimos exigidos nas tabelas de referência do Anexo C, identificamos que as métricas **GPU AES-256**, **Memory Read**, **Memory Write** e **Memory Copy** encontram-se desalinhadas com as arquiteturas de processadores modernos de última geração (linhas Intel Core Ultra e AMD Ryzen AI).

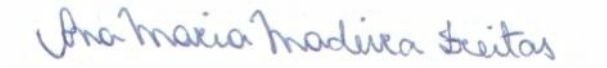
Conforme especificações de projeto das principais fabricantes do mercado (Intel e AMD), as novas gerações de chips priorizam drasticamente a eficiência energética e o processamento de redes neurais (Inteligência Artificial). Esse design de hardware transfere as rotinas criptográficas (AES-256) de forma nativa e ultraeficiente para a CPU, ao mesmo tempo em que gera reduções nominais em testes sintéticos de largura de banda de memória que não impactam a velocidade real de uso do equipamento.

A permanência de índices rígidos de barramento sintético e criptografia na GPU cria uma barreira técnica artificial, penalizando injustamente plataformas tecnológicas modernas que superam os testes de processamento matemático bruto e vetorial (FLOPS e IOPS) com ampla vantagem sobre as referências do edital.

Sendo assim, entendemos que, por não ser uma métrica projetada para os processadores atuais, os índices relativos ao AES-256, Memory Read, Memory Write e Memory Copy, poderão ser desconsiderados, desde que os demais itens alcancem o mínimo exigido no edital, sem prejuízos de performance do equipamento. **Nosso entendimento está correto?**

Desde já agradecemos a atenção dispensada por parte de Vossa Senhoria e esperamos uma resposta favorável a nosso pleito.

Atenciosamente,



TORINO INFORMÁTICA LTDA
TELEFONE: 61 3081-0781 / 9 9645-6338
ANA MARIA MADEIRA DE FREITAS
GERENTE DE NEGÓCIOS